



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso II, venho por meio desta autorizar a abertura do processo de dispensa sem licitação, com objetivo de Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cupira/PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 45.333,36** (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 30 de abril de 2025


GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009/2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social